COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO PROJETO DE LEI Nº 2.149, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Metalurgia de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Autor: Deputado PROFESSOR RUY PAULETTI

Relatora: Deputada MANUELA D'ÁVILA

I - RELATÓRIO

O projeto em exame pretende autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Metalurgia de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

A referida Escola Técnica será uma instituição de ensino médio profissionalizante, destinada à formação de técnicos para atender às necessidades sócioeconômicas da Região da Serra.

A implantação da Escola Técnica ficará sujeita à consignação das dotações necessárias no orçamento da União, bem como à criação dos cargos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

II - VOTO DA RELATORA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Preliminarmente, deve-se ressaltar que a análise a ser feita pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público deve ater-se ao mérito da proposição. Possíveis questionamentos sobre a constitucionalidade do projeto, incluindo a questão da iniciativa legislativa, deverão ser dirimidos pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, competente para tanto, nos termos do art. 32, IV, "a" e 54, I, do Regimento Interno desta Casa.

No mérito, entendo que a proposição merece a aprovação deste colegiado.

O Município de Caxias do Sul, conta com um importante setor de metalurgia, motivo que justifica a importância da implementação de uma escola técnica nesse município.

A criação da referida Escola Técnica Federal propiciará a capacitação de profissionais do Município e de outros da região, sem que os trabalhadores tenham de se afastar para outras localidades em busca de qualificação.

Em face do exposto, voto pela integral aprovação do Projeto de Lei nº 2.149, de 2007.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputada MANUELA D'ÁVILA Relatora